

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2022	15h	21ª Sessão Ordinária	44

Nos exercícios subsequentes serão alocados recursos nas respectivas propostas orçamentárias para atender a presente despesa, que não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante de todo o exposto, opinamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.629/2022, de autoria da Mesa Diretora.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer obteve 16 votos favoráveis.

Está aprovado.

Solicito à relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.629/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o reajuste das tabelas de remuneração do Quadro de Pessoal da

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2022	15h	21ª Sessão Ordinária	45

Câmara Legislativa do Distrito Federal para recomposição das perdas inflacionária e dá outras providências”.

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 63 do Regimento Interno desta Casa, analisar e emitir parecer de admissibilidade das proposições em geral quanto à sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Assim, diante dessas determinações regimentais, o projeto em análise atende a todos os requisitos. Ademais, a proposta foi ao encontro do disposto no art. 37, X, da Constituição Federal e ainda está em consonância com as normas orçamentárias e financeiras vigentes, conforme o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Assim, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.629/2022.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer obteve 16 votos favoráveis.

Está aprovado.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.629/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre o reajuste das tabelas de remuneração do Quadro